



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº 053/2022

CESSAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA DO SENHOR VALTER SILVA DE AZEVEDO, POR MOTIVO DE FALECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto, da Lei Municipal nº 835/2006 e considerando:

- a) Certidão de Óbito nº 0847230155 2022 4 00012 169 0005125 29;

DECRETA:

Art. 1º - Cessar, a partir de 19 de março de 2022, o benefício de aposentadoria do Senhor VALTER SILVA DE AZEVEDO, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito nº 0847230155 2022 4 00012 169 0005125 29, nos termos do Art. 7º. da Lei Municipal 835/2006.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto tem efeitos retroativos a contar de 19 de março de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.



SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2487 Página 214 Ano: XI

Data: 30/03/2022

SÉRGIO LUIZ BORGES

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:42815364

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 420/2022**

**PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA
SERVIDORA CLEUSA PEREIRA DA SILVA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº 835/2006;

o parecer da junta Médica do Município;

o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 06 de março de 2022, 90 (noventa) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** da Servidora **CLEUSA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.696.421-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 916.582.769-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 055/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de março de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:DD6613CC

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 053/2022**

**CESSAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA DO SENHOR
VALTER SILVA DE AZEVEDO, POR MOTIVO DE
FALECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto, da Lei Municipal nº 835/2006 e considerando:

Certidão de Óbito nº 0847230155 2022 4 00012 169 0005125 29;

DECRETA:

Art. 1º - Cessar, a partir de 19 de março de 2022, o benefício de aposentadoria do Senhor **VALTER SILVA DE AZEVEDO**, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito nº 0847230155 2022 4 00012 169 0005125 29, nos termos do Art. 7º. da Lei Municipal 835/2006.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto tem efeitos retroativos a contar de 19 de março de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:2F303275

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 408/2022**

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR, APARECIDO
NOGUEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**